



**PREFEITURA DE
VIÇOSA
DO CEARÁ**
TRADIÇÃO RENOVADA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 625/2013.

“Dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 607, de 01 de abril de 2013 e outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

Faz saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A composição do inciso I do Art. 25 da Lei nº. 607/2013, de 01 de abril de 2013, passa a ser a seguinte:

I – ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA:

02000 - GABINETE DO PREFEITO:

02001 – Chefia do Gabinete;

02002 – Procuradoria Geral do Município;

02003 – Ouvidoria Geral do Município;

02004 – Controladoria Geral do Município;

02005 – Conselhos Municipais;

02006 – Identificação e Expedição de Documentos do Cidadão;

02007 – Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social; e

02008 – Subprefeituras.

II – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

03000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

03001 – Departamento de Cadastro, Protocolo, Arquivo e Recursos Humanos;

03002 – Departamento de Registro de Preços e Licitação;

Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322 – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP: 62300-000

Fone/fax(88) 3632-1144 e-mail: geral@vicosa.ce.gov.br

CNPJ:10.462.497/0001-13 – CGF:06.920.314-8



**PREFEITURA DE
VIÇOSA
DO CEARÁ**
TRADIÇÃO RENOVADA
GABINETE DO PREFEITO



03003 – Departamento de Contratos, Compras e Controle Patrimonial;

03004 – Departamento de Ouvidoria da Administração Geral;

04000 – SECRETARIA DE FINANÇAS:

04001 – Departamento de Cadastro, Fiscalização Tributária e Cobrança;

04002 – Departamento de Contabilidade Geral e Prestação de Contas; e

04003 – Departamento de Pagadoria;

05000 – SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA:

05001 – Departamento da Tecnologia da Informação;

III – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

06000 – SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL:

06001 – Departamento de Assistência ao Cidadão;

06002 – Departamento de Apoio as Associações, e Instituições Sem Fins Lucrativos;

06003 – Departamento de Empreendedorismo, Comercialização e Extinção da Informalidade.

07000 – SECRETARIA DE SAÚDE:

07001 – Departamento de Gestão, Estratégia e Participativa do SUS;

07002 – Departamento de Vigilância à Saúde;

07003 – Departamento de Atenção Primária;

07004 – Departamento de Produção Fitoterápica e Distribuição de Medicamentos; e

07005 – Departamento de Atenção Secundária/Terciária.

08000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

08001 – Departamento de Pró-Infância, Creche e Educação Infantil;

08002 – Departamento de Ensino Fundamental;

Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322 – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP: 62300-000

Fone/fax(88) 3632-1144 e-mail: geral@vicosa.ce.gov.br

CNPJ: 10.462.497/0001-13 – CGF: 06.920.314-8



**PREFEITURA DE
VIÇOSA
DO CEARÁ**
TRADIÇÃO RENOVADA
GABINETE DO PREFEITO



08003 – Departamento de Convênios, Fundos Especiais e Prestação de Contas;

08004 – Departamento de Transporte e Merenda Escolar; e

08005 – Departamento de Desporto Escolar e Olimpíadas Estudantis.

09000 – SECRETARIA GERAL DE INFRA-ESTRUTURA:

09001 – Departamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano;

09002 – Departamento de Conservação e Construção de Estradas e Vias Urbanas;

09003 – Departamento de Segurança Patrimonial e Controle do Trânsito Municipal.

10000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL:

10001 – Departamento de Agricultura, Pecuária, Psicultura e Apicultura;

10002 – Departamento de Mercados, Feiras e Matadouros;

11000 – SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE:

11001 – Departamento de Licenciamento e Meio Ambiente, Paisagismo e Controle da Poluição;

11002 – Departamento de Turismo e Aventura;

11003 – Departamento de Controle de Hotéis, Bares, Restaurantes e Assemelhados; e

11004 – Departamento de Difusão Cultural, Artística, Histórica e Arqueológica.

12000 – SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER:

12001 – Departamento de Desporto de Rendimento, Esportes Radicais e Aventura;

12002 – Departamento de Desporto Comunitário, Lazer e Paralímpicos.

Art. 2º. A composição do Anexo Único da Lei 607/2013, Quadro da Lotação dos Cargos, passa a ser a seguinte:

A nomeação ou exoneração para os Cargos da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará será de livre escolha do Prefeito Municipal, e a remuneração dos mesmos será exclusivamente por meio de subsídios, fixados em parcela única, vedado o acréscimo de

Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322 – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP: 62300-000

Fone/fax(88) 3632-1144 e-mail: geral@vicosa.ce.gov.br

CNPJ:10.462.497/0001-13 – CGF:06.920.314-8



qualquer tipo de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecendo, em qualquer caso, o disposto no art. 37, incisos X e XI da Constituição Federal.

I – ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA:	
02000 – GABINETE DO PREFEITO:	081 CARGOS
02001 - Chefia do Gabinete = 11	
I - Chefe de Gabinete	01
II - Assessor Especial	05
a) Assessor de Imprensa	01
b) Assessor de Cerimonial	01
c) Assessor de Negócios Públicos	01
d) Assessor Administrativo	01
e) Assessor Político	01
III - Agente de Políticas Públicas	05
02002 – Procuradoria Geral do Municipal = 05	
I - Procurador Geral do Município	01
II - Procuradores Específicos	04
a) Procurador Fiscal	01
b) Procurador Patrimonial	01
c) Procurador Jurídico Administrativo	01
d) Procurador Trabalhista	01
02003 – Ouvidoria Geral do Município = 13	
I - Ouvidor Geral do Município	01
II - Ouvidor Específico	12
02004 – Controladoria Geral do Município = 03	
I - Controlador Geral do Município	01
II - Controlador Específico	02
a) Controlador de Planejamento, Orçamento e Finanças	01
b) Controlador de Uso de Bens e Serviços Públicos	01



02005 – Conselhos Municipais = 01	
I - Conselheiro Geral do Município	01
II - Conselheiros Municipais Vinculados as Secretarias (SEM REMUNERAÇÃO)	Ilimitado
02006 – Identificação e Expedição de Documentos do Cidadão = 02	
a) Secretário da JSM	01
b) Chefe da Identificação do Cidadão e Expedição de Documentos	01
02007 – Regime Próprio de Previdência Social-VIÇOSA - PREV = 04	
I - Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV	01
II - Tesoureiro do VIÇOSA-PREV	01
III - Secretário do VIÇOSA-PREV	01
IV - Ouvidor Específico	01
02008 – Subprefeituras = 42	
I – Subprefeito	07
II – Agente de Políticas Públicas	07
III – Coordenador Específico	14
IV - Ouvidor Específico	14
II – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:	
03000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:	041 CARGOS
I - Secretário de Administração Geral	01
03001 – Departamento de Cadastro, Protocolo, Arquivo e Recursos Humanos = 06	
I - Diretor Geral	01
III - Coordenador Geral	02
a) Coordenador Geral de Cadastro, Protocolo e Arquivo	01
b) Coordenador de Recursos Humanos	01
IV - Coordenador Específico	03
a) Coordenador de Protocolo	01
b) Coordenador de Cadastro	01
c) Coordenador de Arquivo	01



PREFEITURA DE
VIÇOSA
DO CEARÁ
TRADIÇÃO RENOVADA
GABINETE DO PREFEITO



03002 - Departamento de Registro de Preços e Licitação = 06	
I- Diretor Geral	01
II - Presidente da Comissão de Licitação	01
III - Pregoeiro Oficial do Município	01
IV - Coordenador Específico	03
a) Coordenador de Cadastro e Expedição de CRC	01
b) Coordenador de Arquivo	01
c) Coordenador de Registro de Preços	01
03003 – Departamento de Contratos, Compras e Controle Patrimonial = 08	
I - Diretor Geral	01
II - Coordenador Geral de Contratos, Compras e Patrimônio	01
III – Coordenador Específico	06
a) Coordenador de Contratos	02
b) Coordenador de Compras	02
c) Coordenador de Patrimônio	02
03006 – Departamento de Ouvidoria da Administração Geral = 20	
I - Ouvidor Específico da Administração Geral	20
04000 – SECRETARIA DE FINANÇAS: 031 CARGOS	
I - Secretário de Finanças	01
II - Fiscal Geral da Fazenda Municipal	01
04001 – Departamento de Cadastro, Fiscalização Tributária e Cobrança = 18	
I - Diretor Geral	01
II - Coordenador Geral	03
a) Coordenador Geral de Cadastro Técnico Multifinalitário	01
b) Coordenador Geral de Fiscalização Tributária e Autuação	01
c) Coordenador Geral de Cobrança da Receita Tributária e não Tributária	01
III - Coordenado Específico	05
a) Coordenador de Mapas, Plantas, Quadras e Setores.	03

Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322 – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP: 62300-000

Fone/fax(88) 3632-1144 e-mail: geral@vicosa.ce.gov.br

CNPJ:10.462.497/0001-13 – CGF:06.920.314-8



c) Coordenador de Cadastro, Nomenclatura e Numeração de Vias e Logradouros	02
IV - Fiscal Fazendário Específico	09
a) Fiscal Tributário	04
b) Fiscal de Avaliação Bens Imóveis para cálculo do ITBI	02
c) Fiscal de Licenciamentos e Alvarás	03
04002 – Departamento de Contabilidade Geral e Prestação de Contas = 07	
I - Diretor Geral	01
II – Controlador Específico de Contabilidade e Prestações de Contas	01
III - Coordenador Específico	05
a) Coordenador de Lançamentos da Receita Pública	01
b) Coordenador de Lançamentos da Despesa Pública	01
c) Coordenador de Planejamento e Execução Orçamentária	01
d) Coordenador de Prestações de Contas	02
04003 – Departamento de Pagadoria = 04	
I - Agente Pagador do Tesouro Municipal	01
II - Auxiliar de Tesouraria	03
05000 – SEC. DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA: 006 CARGOS	
I - Secretário de Logística e Estratégia Administrativa	01
05001 – Departamento de Tecnologia da Informação = 05	
I – Diretor Geral	01
II – Coordenador Geral	04
a) Coordenador de Planos e Projetos Tecnológicos	01
b) Coordenador de Consórcios e Parcerias Público-Privadas	01
c) Coordenador da Cidade Digital, Sítio do Município e Internet	02
III – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:	
06000 – SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL: 047 CARGOS	
I - Secretário da Cidadania e Promoção Social	01



06001 – Departamento de Assistência ao Cidadão= 10	
I - Diretor Geral	01
II - Coordenador Específico	09
a) Coordenador de Assistência ao Idoso	03
b) Coordenador de Assistência ao Portador de Necessidades Especiais	02
c) Coordenador de Assistência à Criança	02
b) Coordenador de Assistência ao Jovem e ao Adolescente	02
06002 – Departamento de Apoio às Associações e Instituições sem Fins Lucrativos = 06	
I – Diretor Geral	01
II - Coordenador Específico:	05
a) Coordenador de Apoio às Associações Comunitárias	03
b) Coordenador de Apoio às Instituições, Cooperativas e Fundações	02
06003 – Departamento de Empreendedorismo, Comercialização e Extinção da Informalidade= 30	
I – Diretor Geral	01
II – Coordenador Geral	02
a) Coordenador de Empreendedorismo	01
b) Coordenador de Comercialização e Extinção da Informalidade	01
III – Coordenador Específico	02
a) Coordenador de Pequenos Negócios	01
b) Coordenador de Projetos e Financiamentos do Empreendedor	01
IV – Ouvidor Específico	25
07000 – SECRETARIA DE SAÚDE: 053 CARGOS	
I - Secretário de Saúde	01
07001 – Departamento de Gestão, Estratégia e Participativa do SUS = 31	
I -Diretor Geral	01
II - Coordenador Geral	05
a) Coordenador de Planejamento e Orçamento da Saúde	01
b) Coordenador de Auditoria na Saúde	01
c) Coordenador de Monitoramento e Avaliação da Gestão da Saúde	01



d) Coordenador de Regulação do SUS	01
e) Coordenador de Gestão Participativa e Controle Social	01
III - Ouvidor Específico da Saúde	25
07002 – Departamento de Vigilância à Saúde = 04	
I – Diretor Geral	01
II – Coordenador Específico:	03
a) Coordenador de Vigilância Nutricional e Alimentar	01
b) Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental e Saúde do Trabalhador	01
c) Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias	01
07003 – Departamento de Atenção Primária = 05	
I - Diretor Geral	01
II – Coordenador Geral:	04
a) Coordenador de PSF e UBS	02
b) Coordenador do PACS e NASF	01
c) Coordenador de Programas Especiais da Saúde	01
07004 – Departamento de Produção Fitoterápica e Distribuição de Medicamentos = 06	
I – Diretor Geral	01
II – Coordenador Específico	05
a) Coordenador do Centro Fitoterápico	01
b) Coordenador da Farmácia Básica	02
c) Coordenador da Farmácia Especializada e Hospitalar	02
07005 – Departamento de Atenção Secundária/Terciária = 06	
I – Diretor Geral	03
a) Diretor Clínico do Hospital	01
b) Diretor de Enfermagem do Hospital	01
c) Diretor Administrativo do Hospital	01
II – Controlador Específico	03
a) Controlador do Hospital	01
b) Controlador do CAPS	01



c) Controlador da Clínica de Reabilitação e Fisioterapia	01
08000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:	088 CARGOS
I - Secretário de Educação	01
II – Assessor Especial	02
a) Assessor de Imprensa	01
b) Assessor de Cerimonial	01
08001 – Departamento de Pró-Infância, Creche e Educação Infantil = 18	
I – Diretor Geral	01
II – Controlador Específico	02
a) Controlador da Pró-Infância e Creche	01
b) Controlador da Educação Infantil	01
III – Coordenador Específico	15
a) Coordenador Específico Pró-Infância e Creche	07
b) Coordenador Específico de Educação Infantil	08
08002 – Departamento de Ensino Fundamental = 51	
I- Diretor Geral	01
II – Controlador Específico	08
a) Controlador das Escolas da Sede Municipal	01
b) Controlador das Escolas das Sedes de Distritos e Zona Rural	07
III – Coordenador Geral	02
b) Coordenador do EJA	01
c) Coordenador do CEJA	01
III – Ouvidor Específico da Educação	40
08003 – Departamento de Convênios, Fundos Especiais e Prestação de Contas = 04	
I – Diretor Geral	01
II – Coordenador Geral:	03
a) Coordenador de Convênios	01
b) Coordenador de Fundos Especiais	01
c) Coordenador de Prestação de Contas	01



PREFEITURA DE
VIÇOSA
DO CEARÁ
TRADIÇÃO RENOVADA
GABINETE DO PREFEITO



08004 – Departamento de Transporte e Merenda Escolar = 03	
I – Diretor Geral	01
II – Coordenador Geral:	02
b) Coordenador de Transporte Escolar	01
b) Coordenador de Recebimento e Distribuição da Merenda Escolar	01
08005 – Departamento de Desporto Escolar e Olimpíadas Estudantis = 09	
I – Diretor Geral	01
II – Coordenador Geral	02
a) Coordenador de Esportes nas Escolas	01
b) Coordenador de Olimpíadas Estudantis	01
III – Coordenador Específico do Desporto Escolar	06
09000 – SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA: 026 CARGOS	
I - Secretário de Infraestrutura	01
09001 – Departamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano = 09	
I -Diretor Geral	01
II – Coordenador Geral	08
a) Coordenador de Fiscalização e Liberação de Alvarás	02
b) Coordenador de Habitação e Liberação do Habite-se	02
c) Coordenador de Serviços Urbanos e Saneamento Básico	02
d) Coordenador de Cemitérios e Estatística de Mortalidade	02
09002 – Departamento de Conservação e Construção de Estradas e Vias Urbanas = 11	
I - Diretor Geral	01
II – Assessor Especial	01
III – Controlador Específico	06
a) Controlador de Conservação, Construção e Pavimentação de Estradas	02
b) Controlador de Conservação e Construção de Pavimentação de Vias Urbanas	02
c) Controlador de Operação e Produção da Usina de Asfalto	01
d) Controlador de Licenciamento de Jazidas e Controle de Materiais da Usina de Asfalto	01

Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322 – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP: 62300-000

Fone/fax(88) 3632-1144 e-mail: geral@vicosa.ce.gov.br

CNPJ:10.462.497/0001-13 – CGF:06.920.314-8



IV – Coordenador Específico	03
a) Coordenador de Operação de Silos da Usina de Asfalto	01
b) Coordenador de Caldeira da Usina de Asfalto	01
c) Coordenador de Almoxarifado da Usina de Asfalto	01
09003 – Departamento de Segurança Patrimonial e Controle do Trânsito Municipal= 05	
I - Comandante da Guarda Civil Municipal	01
II - Sub-Comandante da Guarda Civil Municipal	01
III - Diretor de Trânsito e Tráfego Municipal	01
IV - Coordenador de Trânsito	01
V - Gerente Operacional do Trânsito	01
10000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL 032 CARGOS	
I - Secretário de Agricultura e Extensão Rural	01
10001 – Departamento de Agricultura, Pecuária, Psicultura e Apicultura = 24	
I - Diretor Geral	01
II - Coordenador Geral	06
a) Coordenador Geral de Produção de Alimentos e Exploração da Terra	02
b) Coordenador Geral de Reprodução Animal e Defesa Sanitária Animal	02
c) Coordenador Geral de Produção de Peixe e Mel	02
III – Coordenador Específico:	17
a) Coordenador da Agricultura Familiar	07
b) Coordenador da Pecuária e Reprodução de Animais	07
c) Coordenador da Criação de Peixes e Abelhas para Produção de Alimentos.	03
10003 – Departamento de Mercados, Feiras e Matadouros = 07	
I - Diretor Geral	01
II - Coordenador Geral	06
a) Coordenador Geral de Mercados e Matadouros	03
b) Coordenador Geral de Feiras Livres e Exposições	03



PREFEITURA DE
VIÇOSA
DO CEARÁ
TRADIÇÃO RENOVADA
GABINETE DO PREFEITO



11000 – SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	020 CARGOS
I - Secretário do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	01
11001 – Departamento de Licenciamento e Meio Ambiente, Paisagismo e Controle da Poluição=07	
I - Diretor Geral	01
II - Coordenador Geral	06
a) Coordenador de Licenciamento e Meio Ambiente	02
b) Coordenador de Paisagismo	02
c) Coordenador de Poluição Urbana, Visual e Sonoro	02
11002 – Departamento de Turismo e Aventura=05	
I - Diretor Geral	01
II- Coordenador Específico:	04
a) Coordenador do Turismo de Feiras e Eventos	02
b) Coordenador do Turismo de Aventura	02
11003 – Departamento de Controle de Hotéis, Bares, Restaurantes e Assemelhados=03	
I - Diretor Geral	01
II- Coordenador Geral	02
a) Coordenador Geral de Fiscalização de Hotéis e Pousadas	01
b) Coordenador Geral de Fiscalização de Bares, Churrascarias, Restaurantes e Assemelhados	01
11004 – Departamento de Difusão Cultural, Artística, Histórica e Arqueológica=04	
I - Diretor Geral	01
II - Coordenador Específico	03
a) Coordenador Cultural	01
b) Coordenador Artístico	01
c) Coordenador Histórico e Arqueológico	01
12000 – SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER:	011 CARGOS
I - Secretário de Desporto e Lazer	01

Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322 – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP: 62300-000

Fone/fax(88) 3632-1144 e-mail: geral@vicosa.ce.gov.br

CNPJ: 10.462.497/0001-13 – CGF: 06.920.314-8



PREFEITURA DE
VIÇOSA
DO CEARÁ
TRADIÇÃO RENOVADA
GABINETE DO PREFEITO



12001 - Departamento de Desporto de Rendimento, Esportes Radicais e Aventura = 05	
I - Diretor Geral	01
II - Coordenador Geral do Desporto de Rendimento, Esportes Radicais e Aventura	01
III-Coordenador Específico:	03
a) Coordenador Específico de Futebol de Campo	01
b) Coordenador Especifico de Fute-Sal	01
c) Coordenador Específico de Esportes Radicais, de Rua e Aventura	01
12002 - Departamento de Desporto Comunitário, Lazer e Paralímpicos = 05	
I - Diretor Geral	01
II - Coordenador Geral de Desporto Comunitário, Lazer e Paralimpicos	01
III-Coordenador Específico:	03
a) Coordenador Especifico de Desporto Comunitário	01
b) Coordenador Especifico de Desporto de Lazer	01
c) Coordenador Específico de Esporte Paralímpico	01

REMUNERAÇÃO POR SUBSÍDIO EM PARCELA ÚNICA

QUADRO DE DIREÇÃO SUPERIOR				
QTD	NOMENCLATURA	SÍMBOLO	SUBSÍDIO	H/SEMANA
01	Chefe de Gabinete	ADS-10	6.678,00	40 horas
01	Procurador Geral do Município	ADS-10	6.678,00	40 horas
01	Ouvidor Geral do Município	ADS-10	6.678,00	40 horas
01	Controlador do Geral do Município	ADS-10	6.678,00	40 horas
01	Conselheiro Geral do Município	ADS-10	6.678,00	40 horas
01	Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV	ADS-10	6.678,00	40 horas
01	Agente Pagador do Tesouro Municipal	ADS-10	6.678,00	40 horas
10	Secretário Municipal	ADS-10	6.678,00	40 horas
QUADRO DE DIREÇÃO OPERATIVA				
QTD.	NOMENCLATURA	SÍMBOLO	SUBSÍDIO	H/SEMANA
04	Procurador Especifico	ADO-12	4.340,70	40 horas

Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322 – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP: 62300-000

Fone/fax(88) 3632-1144 e-mail: geral@vicosa.ce.gov.br

CNPJ: 10.462.497/0001-13 – CGF: 06.920.314-8



01	Fiscal Geral da Fazenda Municipal	ADO-12	4.340,70	40 horas
08	Assessor Especial	ADO-05	2.003,40	40 horas
31	Diretor Geral de Departamento	ADD-10	3.672,60	40 horas
07	Subprefeito	ADO-04	1.669,50	40 horas
22	Controlador Específico	ADO-04	1.669,50	40 horas
01	Presidente da Comissão de Licitação	ADO-04	1.669,50	40 horas
01	Pregoeiro Oficial do Município	ADO-03	1.335,60	40 horas
01	Secretário da Junta do Serviço Militar	ADO-03	1.335,60	40 horas
01	Chefe de Ident. Exped. de Doc. ao Cidadão	ADO-02	1.001,70	40 horas
12	Agente de Políticas Públicas	ADO-02	1.001,70	40 horas
60	Coordenador Geral	ADO-02	1.001,70	40 horas
03	Auxiliar de Tesouraria	ADO-02	1.001,70	40 horas
09	Fiscal Fazendário Específico	ADO-02	1.001,70	40 horas
01	Tesoureiro do VIÇOSA-PREV	ADO-02	1.001,70	40 horas
114	Coordenador Específico	ADO-01	678,00	40 horas
137	Ouvidor Específico	ADO-01	678,00	40 horas
01	Secretário do VIÇOSA-PREV	ADO-01	678,00	40 horas
QTD.	NOMENCLATURA	SÍMBOLO	SUBSÍDIO	H/SEMANAL
01	Comandante da Guarda Civil Municipal	GCM-16	5.676,30	40 horas
01	Sub-Comandante da Guarda Civil Municipal	GCM-11	4.006,80	40 horas
01	Diretor de Trânsito e Tráfego	GCM-06	2.337,30	40 horas
01	Coordenador de Trânsito	GCM-04	1.669,50	40 horas
01	Gerente Operacional de Trânsito	GCM-03	1.001,70	40 horas

MS – MAIOR SUBSÍDIO R\$ 6.678,00

PARA CÁLCULO DO SUBSÍDIO: APLICA-SE SOBRE O MS O PERCENTUAL DA COLUNA NÍVEL/SUBSÍDIO.

ADS - AGENTE DE DIREÇÃO SUPERIOR

SIGLA/ NOMENCLATURA

1. ADS – Agente Chefe de Gabinete
2. ADS – Agente Procurador Geral do Município
3. ADS – Agente Ouvidor Geral do Município

NÍVEL/SUBSÍDIO

- 10 = 100%
10 = 100%
10 = 100%



4. ADS – Agente Controlador Geral do Município	10 = 100%
5. ADS – Agente Conselheiro Geral do Município	10 = 100%
6. ADS – Secretário de Governo Municipal	10 = 100%
7. ADS – Agente Pagador do Tesouro Municipal	10 = 100%
8. ADS – Gestor do Fundo de Previdência -VIÇOSA-PREV	10 = 100%

ADO - AGENTE DE DIREÇÃO OPERATIVA

SIGLA/ NOMENCLATURA

NÍVEL/SUBSÍDIO

01. ADO – Agente Procurador Específico	12 – 65%
02. ADO – Agente Fiscal Geral da Fazenda Pública	12 – 65%
03. ADO – Agente Assessor Especial	05 – 30%
04. ADO – Subprefeito	04 – 25%
05. ADO – Agente Controlador Específico	04 – 25%
06. ADO – Presidente da Comissão de Licitação	04 – 25%
07. ADO – Pregoeiro Oficial do Município	03 – 20%
08. ADO – Secretário da Junta do Serviço Militar-JSM	03 – 20%
09. ADO – Chefe da Identificação do Cidadão e Expedição de Documentos	02 – 15%
10. ADO – Agente de Políticas Públicas	02 – 15%
11. ADO – Agente Fiscal Específico	02 – 15%
12. ADO – Agente Coordenador Geral	02 – 15%
13. ADO – Agente de Compras Específico	02 – 15%
14. ADO – Coordenador Geral	02 – 15%
15. ADO – Tesoureiro Específico do VIÇOSA-PREV	02 – 15%
16. ADO – Secretário Específico do VIÇOSA-PREV	01 – 10%
17. ADO – Agente Coordenador Específico	01 – 10%
18. ADO – Agente Ouvidor Específico	01 – 10%

ADD - AGENTE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

SIGLA/NOMENCLATURA

NÍVEL/SUBSÍDIO

1. ADD – Diretor Geral de Departamento	10 – 55%
----------------------------------------	----------

AGENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SIGLA/NOMENCLATURA

NÍVEL/SUBSÍDIO

1. GCM – Comandante da Guarda Civil Municipal	16 – 85%
-----------------------------------------------	----------



PREFEITURA DE
**VIÇOSA
DO CEARÁ**
TRADIÇÃO RENOVADA
GABINETE DO PREFEITO



2.GCM – Sub-Comandante da Guarda Civil Municipal	11 – 60%
3.GCM – Diretor de Trânsito e Tráfego	06 – 35%
4.GCM – Coordenador de Trânsito	04 – 25%
5.GCM – Gerente Operacional de Trânsito	03 – 15%

RESUMO

10 Secretário	60 Coordenador Geral
01 Chefe de Gabinete	114 Coordenador Específico
05 Procurador	03 Auxiliar de Tesouraria
08 Assessor	01 Presidente da Comissão de Licitação
138 Ouvidor	01 Pregoeiro Oficial do Município
07 Subprefeito	
23 Controlador	01 Comandante da Guarda Civil Municipal
01 Conselheiro Geral	01 Sub-Comandante da Guarda Civil Municipal
01 Secretário da JSM	01 Diretor de Trânsito e Tráfego
01 Chefe da Identificação do Cidadão e Expedição de Documentos	01 Coordenador de Trânsito
10 Fiscal Fazendário Específico	01 Gerente Operacional de Trânsito
31 Diretor Geral de Departamento	12 Agente de Políticas Públicas
01 Agente Pagador do Tesouro Municipal	01 Tesoureiro do VIÇOSA-PREV
01 Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV	01 Secretário do VIÇOSA-PREV

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 25 de novembro de 2013.


DIVALDO CARNEIRO SOARES
Prefeito Municipal

Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322 – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP: 62300-000

Fone/fax(88) 3632-1144 e-mail: geral@vicosa.ce.gov.br

CNPJ:10.462.497/0001-13 – CGF:06.920.314-8